



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

LEI N.º 1126 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$40.800,00.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município (Lei n.º 1085 de 06 de Janeiro de 1999) crédito especial no valor de até R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de transferências do Ministério da Educação – Fonte 10 – Convênios, acordos e ajustes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Outubro de 1999.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal